

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS.....

DECRETO

DECRETO REURB.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 4125, DE 15 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE
DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SÓCIO
ASSISTENCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **EVALDO CASSIO FREITAS DAMASCENO**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL**, conforme prevê o inciso IV.1.4.5, da Lei nº936/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01/07/2026.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 15 de julho de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.07.16
09:58:19 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4426, DE 15 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
ASSESSORA DE GABINETE II E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **VITÓRIA FERNANDES DO ROSÁRIO**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, conforme prevê o item IV.1.3, da Lei nº936/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, ao 15 dia do mês de julho de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60
409940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.07.16
09:59:03 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4127, DE 15 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **CARLOS VITOR SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº **044.896.125-32**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, o Sr. **ISMONE MEDEIROS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº **960.937.495-81**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO:PA124-2025PE11-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **UNIVEST CONFECÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº34.240.184/0001-89**, lote 01, visando à **VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCOBAÇA DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

GIVALDO | Assinado de forma
MUNIZ:60 digital por GIVALDO
409940534 MUNIZ:609940534
Dados: 2026.07.16
09:59:51 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4128, DE 15 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **CARLOS VITOR SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº **044.896.125-32**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, o Sr. **ISMONE MEDEIROS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº **960.937.495-81**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO:PA124-2025PE11-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **BELA VISTA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.824.284/0001-00**, lote 02, visando à **VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO DAS**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCobaça DURANTE O ANO
LETIVO DE 2026.**

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604099
40534

Assinado de forma digital
por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.07.16
10:00:38 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 4123, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE
DA DIVISÃO DE MATERIAIS E
PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica nomeado o Senhor **CARLOS VICTOR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, conforme prevê o inciso III.1.3.3, da Lei nº936/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/08/2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº4069, de 18 de maio de 2026.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 14 de julho de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:6040
9940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.07.14
12:21:01 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4124, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E
PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica nomeado o Senhor **MARCOS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº006.251.555-13, para o cargo vago de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, conforme prevê o inciso III.1.3.2 da lei nº936/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/08/2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº3764 de 18 de novembro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 14 de julho de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.07.15
12:15:32 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



DECRETO REURB



DECRETO Nº1.127, DE 16 DE JULHO DE 2026

**DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA
NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL,
PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os procedimentos, competências, requisitos e instrumentos instituídos pela política federal de regularização fundiária urbana no Brasil, inseridos no ordenamento jurídico pátrio através da Lei Federal nº13.465/2017;

CONSIDERANDO os procedimentos, competências, requisitos e instrumentos instituídos pela política municipal de regularização fundiária urbana previstos na Lei nº 792 de 11 de dezembro de 2017 e suas alterações constantes na Lei nº 837 de 05 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que no Município de Alcobaça existe um considerável número de propriedades, loteamentos e bairros com a situação fundiária irregular;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de realizar um reordenamento urbano, acompanhado de uma competente regularização fundiária, das propriedades, bairros e loteamentos existentes no Município de Alcobaça;

CONSIDERANDO, por fim, o prazo de validade da comissão instruída pelo Decreto nº 1057/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada uma COMISSÃO TÉCNICA, com a finalidade de proceder a Regularização Fundiária Urbana do Município de Alcobaça.

Art. 2º - A Comissão Técnica a que se refere o artigo anterior tem por objetivo:

- I - Fixar prioridades para a regularização fundiária neste Município;
- II - Determinar a abertura dos processos de regularização
- III - Solicitar o comparecimento do loteador para prestar informações e apresentar documentos se for o caso;
- IV - Produzir as instruções normativas para o encaminhamento dos processos de regularização;
- V- Expedir parecer para o ato de regularização;



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA DE
ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO!

VI - Solicitar, junto ao Cartório Imobiliário desta Comarca, o registro do parcelamento constante no processo de regularização;

VII - Solicitar providências através de servidores integrantes de órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta e Fundacional;

VIII - Assistir ao Prefeito, em tudo que se disser respeito à regularização de parcelamento irregular de terras;

IX - Propor às Secretarias competentes, a cobrança de valores pelas áreas regularizadas, como taxas de serviço ou de urbanização pertinentes;

Art. 3º - A comissão criada por este Decreto será composta por servidores municipais, que ficam de imediato nomeados, conforme abaixo discriminados:

I- Edvaldo Alves do N. Ferreira, Gerente do Departamento de Tributação e Fiscalização, inscrito no CPF sob o nº 066.283.605-71, residente e domiciliado na rua Nova Viçosa, nº 898, Jardim Atlântico, Alcobaça/BA;

II- Tatiana Silveira Oliveira, Chefe da Seção de Fiscalização, inscrita no CPF: 034.748.845-57, residente e domiciliada na Rua Doutor José Nunes 96. Centro, Alcobaça/BA;

III- Guinther Nunes Veiga, Procurador Geral do Município, inscrito no CPF sob o nº 064.660.326-47, residente e domiciliado na rua 03, nº 95, Palmeiras, Alcobaça/BA

IV- Thiago Mares Vieira, Chefe da Divisão de Licenciamento, inscrito no CPF sob o nº 045.472.015-79, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 177. Beija Flor. Alcobaça/BA;

V- Lidiane Pereira Lima, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF:027.306.905-57, residente e domiciliada na Rua 08, 1882, Palmeiras, Alcobaça/BA;

VI- Daniel Oliveira Alcantara Rocha, auxiliar administrativo, portador do CPF: 068.448.445-57, residente e domiciliado na Rua Doutor José Nunes, nº 156, Centro, Alcobaça-BA;

VII- Lorrana Muniz Brandão, auxiliar administrativo, portadora do CPF: 038.375.655-30, residente e domiciliada a Travessa Princesa Izabel, nº 604 – casa 04, Centro, Alcobaça-BA;

§ 1º- A Comissão de que trata este Decreto terá como Presidente Edvaldo Alves do N. Ferreira e como Vice-Presidente Tatiana Silveira Oliveira;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1057, de 06 de janeiro de 2025.

Alcobaça, estado da Bahia, 16 de julho de 2026

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Data: 2026.07.16
11:56:55 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal